

DECRETO Nº 023, DE 30 DE MARÇO DE 2020

“Substituir membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo do Rio Pardo – COMMARP”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Substituir membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo do Rio Pardo – COMMARP, nos seguintes segmentos:

Representantes do Poder Legislativo:

Titular – Carlos Eduardo Olivas de Campos

Suplente – José Lucas Arantes de Arruda

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 31 de março de 2020.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues